

EDITORIAL

Em tempos de profunda crise política no Brasil, momento de rupturas democráticas e de enfrentamentos, a Revista da Faculdade de Direito da UFG, coerente com sua posição crítica e com o papel que pretende desempenhar no mundo acadêmico, traz, no número 40.2, aportes de grandes teóricos sobre temas vários convergentes à democracia e os conseqüências de regimes democráticos no Brasil, na América Latina, no mundo.

Dentre os vários assuntos destacados pelo periódico e reforçando a preocupação com o momento político no Brasil e na América Latina, traz ao debate as instituições democráticas e os espaços públicos de manifestação, no conturbado contexto contemporâneo. Trata da expressão e do interagir social na construção da cidadania, e a legitimidade disso. Reflete sobre a participação direta dos cidadãos em contextos políticos e jurídicos complexos. Uma abordagem relevante sobretudo num contexto político de exceção, em que a Constituição Federal é violada em seus valores fundantes, num momento em que a manifestação do eleitor é desrespeitada, em que milhões de votos são ignorados pelas instituições políticas e jurídicas que estruturariam e garantiriam a ordem democrática num regime de responsabilidades institucionais efetivas e comprometidas com sua própria função no sistema político.

Ainda, abordando política e direito, arrosta a árdua missão de analisar o comportamento dos tribunais brasileiros a luz da ideia de democracia. Enfrenta os meandros do fracasso brasileiro ante a autocracia, a tecnocracia e o poder do governo paralelo, problemas diretamente relacionadas ao comportamento das cortes brasileiras, de legitimidade questionável ante sua forma de composição.

A crise brasileira não é tão somente uma crise econômica, uma crise política, mas significa sobretudo o avanço neoliberal e o retrocesso de muitas conquistas sociais. Conquistas responsáveis pela diminuição das diferenças sociais, pelo respeito às diversas formas de ser e de viver, pelo reconhecimento da pluriversidade contida nos universais como povo, nação, estado, território. É uma crise sobretudo para as pessoas do povo. Povo que como um universal integra os discursos políticos e os textos normativos. “Povo” cujo sentido é usado e abusado de forma a transcender oposições ideológicas e tem servido para justificar qualquer ação, mesmo as mais

espúrias. Neste número, discute-se a ligação da ideia de povo com a legitimidade da autoridade no imaginário coletivo das democracias ocidentais e na construção desse imaginário pelo direito.

Seguindo essa ordem de ideias, contemplando a necessidade de se construir espaços contra-majoritários para o exercício da soberania popular, discutem-se os direitos humanos, considerados no espaço latino-americano, como mecanismos de enfrentamento de tensões entre democracia e constitucionalismo emergente.

Considerando as disputas políticas, as instituições e a construção de um discurso legitimador de uma tomada de poder, a contribuição da história do direito apresenta o papel da lei, da memória e da própria história na justificação dos arranjos de interesses.

No âmbito das discussões epistemológicas, mas ainda refletindo no campo do poder, a investigação sobre problemas metodológicos nas ciências sociais e sociais aplicadas traz a sugestão de se pensar a relação entre dispositivos normativos e sujeitos de direito, a partir da analítica do poder de Michel Foucault, para quem, segundo o autor, o poder existe como feixe de relações dissimétricas coordenadas por estratégias que impactam os sujeitos em suas dimensões inter e intraindividuais.

Tendo em vista que a crise brasileira não está isolada e que as rupturas democráticas avançam na América Latina que vinha construindo um panorama constitucional amplamente democrático, evidenciando os direitos dos excluídos pelo capitalismo avançado, fortalecendo a participação popular, reconhecendo povos e nações antes ignorados no constitucionalismo clássico, a Revista publica entre os seus artigos, o resultado de uma investigação sobre a existência de um novo modelo de Constituição Econômica no Novo Constitucionalismo Latino-Americano, tendo por objeto de reflexão Constituições do Equador (2008) e da Bolívia (2009). O estudo enfrenta a questão da existência de um pluralismo jurídico-econômico, de uma democracia econômica, da soberania econômica, da distribuição socioambiental dos resultados econômicos, do desenvolvimento do mercado interno, da natureza como recurso econômico e a vedação ao monopólio e oligopólio.

Em sede de liberalismo econômico e direitos fundamentais o aporte sobre direito civil constitucional analisa a postura das instituições brasileiras, sobretudo o judiciário e a academia, no confronto desses direitos com a manifestação da autonomia privada nas relações entre particulares.

A questão agrária e ambiental na ordem constitucional contemporânea é um dos assuntos recorrentes na Revista da Faculdade de Direito da UFG, tendo em vista seu compromisso com o Programa de Pós Graduação em Direito Agrário. Assim, trazendo significativa contribuição histórica, publica-se um artigo sobre a relevância da atividade cafeeira no Brasil e sua perene relação com a degradação do meio ambiente.

Os instrumentos democráticos na sociedade de informação, a acessibilidade digital e a participação cidadã são discutidos em artigo sobre direitos das pessoas com deficiência e o marco civil da internet. Sem descurar dos valores humanitários, a contribuição versa sobre as políticas públicas e a perspectiva legislativa brasileira posterior à adesão do país a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, promulgados pela Organização das Nações Unidas e avalia o ambiente de sociedade da informação e o Marco Civil de internet instituído no Brasil pela Lei 12.965/14.

Neste número, a Revista da Faculdade de Direito da UFG, ao eleger as discussões confluentes ao debate sobre o poder, participação popular e direitos humanos manifesta o seu compromisso com a democracia e com os valores constitucionais.

Dezembro de 2016.

Os Editores.